



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
"Terra das Nascentes"

PORTARIA Nº 052 - DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

Exonera Assessor Parlamentar

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica Municipal, Lei n.º 1310/2002 e Lei Municipal nº 2.838/2012, resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Servidor **JOÃO CARLOS DE JESUS**, matrícula 91-4/1, do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, a partir de 25 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA/RS.
23 DE OUTUBRO DE 2019.


Cláudio Rodrigues de Ávila
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 23 de outubro de 2019.


Luís Carlos Boff
1º Secretário

Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste Legislativo,
do dia 23/10/19 ao dia 11/11


Servidor